



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº33/2025

No dia dois de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e cinquenta e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Jackson Correia Passos, Marcos Silva Gomes, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Edis Farias Amaral e Graucimar Ferreira de Souza. Estando ausente Robsmael Pereira Holanda e Manoel Henrique Santos de Souza. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o secretário Celson, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. **APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR. Leitura do Projeto de Lei nº 3.345/2025, de 26 de Maio de 2025**, que *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI N. 3470 DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE REFIS MUNICIPAL 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (proporcionar maior prazo ao contribuinte inadimplente para regularização junto a Fazenda Pública Municipal, e recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição Federal, Dessa forma a alteração do prazo da Lei do REFIS, passa para 150 (cento e cinquenta) dias)*. Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.345/2025, de 26 de Maio de 2025**, que *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI N. 3470 DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE REFIS MUNICIPAL 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (proporcionar maior prazo ao contribuinte inadimplente para regularização junto a Fazenda Pública Municipal, e recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição Federal, Dessa forma a alteração do prazo da Lei do REFIS, passa para 150 (cento e cinquenta) dias)*. **PROJETO APROVADO COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS. Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. Vereador Milleneker faz uso da palavra.** Eh, se lembrando e também convidando todos os nobres vereadores e toda a população pelação presente aqui na sessão e quem tá assistindo de casa. Eh, nessa semana a gente terá eh o início do festival Micaouro das festividades do município a partir do dia 6, começando aí com a festa do milho, a tradicional festa do milho, uma das dos eventos eh dea junina e eh de alimentação, essas coisas tudo mais importante do nosso estado, representado aqui pelo Cels Cabral, né, vai tá sendo feito aí pela maçonaria e também no dia no dia 8 no domingo a gincando e o grau lá no Parque Expositor. Todo evento eh feito aí pela Secretaria de Esportes através do nosso nosso prequito Alex Stone convidando toda a população, é de graça, toda idade, não paga entrada, né? Então começa agora dia 6, vai até o dia 16 de junho, são 10 dias aí dos eventos que nós aprovamos aqui na casa, né? o presente toda toda a verba para que seja realizado esse evento que é muito importante para o nosso município, é uma vez que aquece toda a economia e também eh convidar todosos novos vereadores. Eh, na sexta-feira, dia dia 6, terá será aí a grande final do Campeonato Municipal de Futsal, onde vai ter toda ali uma cerimônia de encerramento da competição. estão todos convidados para estar ali participando, né, que também é mais um evento que depende única e exclusivamente da nossa aprovação aqui na casa. Todos os vereadores aprovaram, então acho que seria bacana a presença de vocês em todos esses eventos, tá? É só isso. Que Deus abençoe a semana de todos. **Vereador Gilvane faz uso da palavra.** Vereador Milão, eh, queria fazer um pedido especial, acho que todos os vereadores também queiram fazer esse pedido. Tem como o senhor falar com o secretário lá e pedir que ele faça um cronograma de todas as festividades com horários, datas, assim, jogar no direito lá dos secretariados e vereadores. É possível fazer isso, vereador? **Vereador Milleneker faz uso da palavra.** Eu acredito que sim, né? Eu até acredito que ele já mandou lá no grupo há algumas semanas atrás. para reinterar a festa né? Eu passo sim para elevar novamente. Não

havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

_____ Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL	_____ Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
Presidente	1º Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 03/06/2025 às 11:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 05/06/2025 às 08:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 06/06/2025 às 08:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1242217** e o código verificador **BD392DC5**.

Docto ID: 1242217 v1